



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO SJDF-SECAD

Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, conforme quadro abaixo:

Objeto	Fornecimento de energia elétrica à Contratante, pela Contratada, necessária ao funcionamento das bombas de incêndio localizadas no edifício SGON da Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, conforme Termo de Referência 17690865
Empresa	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. CNPJ n. 07.522.669/0001-92
Valor	R\$ 1.200,00 17966208
Dotação orçamentária	Sim - 17984617
Minuta do contrato	17893969
Análise Asjur	18145307
Fundamentação legal	art. 74, I da Lei nº 14.133/2021 .

Nesse contexto, considerando a competência delegada por meio da Portaria Diref 515/2022 - Consolidada 17716863, e uma vez atendidas as disposições legais, AUTORIZO:

1) A inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 74, *inciso I*, da [Lei nº 14.133/2021](#);

2) A emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., no valor de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), para contratação do objeto supramencionado.

Publique-se.

Ao Nucaf.

Para providências.

Ao Nulic,

Para divulgação no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência.

ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 18/05/2023, às 19:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18181005** e o código CRC **C08F59BF**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0002549-53.2023.4.01.8005

18181005v2